## PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul 30º de Emancipação Político-administrativa. 29º de Instalação do Município.



Portaria Declaratória Municipal DP nº 192/2024 de 18 de abril de 2024.

DECLARA QUANTO ÀS VANTAGENS DO SERVIDOR PAULO LEAL DUARTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

## RESOLVE:

ART 1°- Após revisão na pasta funcional do servidor Paulo Leal Duarte, detentor do cargo em provimento efetivo de Motorista, matrícula 90 constatou-se que ocorreu um equívoco administrativo quanto ao registro das vantagens por tempo de serviço, pois não foi emitida portaria concedendo promoção para a classe E, implementada em 06/03/2019.

ART.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da implementação da respectiva vantagem.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Vancerli Oliveira Martins Diretor de Pessoal Designado

Portaria 35/2024

Neusa dos Santos Nickel Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M. LE QUEVEDOS, NA DATA DE 8 104129 A .....